



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 078/2021, de 13 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Casamento da servidora efetiva da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder, a pedido, “LICENÇA CASAMENTO” à servidora ALZIANE DE LIMA SANTOS ocupante do cargo efetivo de Advogada, SIMB. ANS - 1, de 14/12/2021 à 21/12/2021.

Artigo 2.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS